



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ SECRETARIA DE CULTURA,
TURISMO, DESPORTO E LAZER

Tv. Lauro Sodré. nº 511 - Centro – CEP: 68.780-000

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

INTRODUÇÃO

O presente Documento de Oficialização conformidade com o inciso VI do art. 12 da Nova Lei de Licitações n. 14.133/2021, que aduz que “a partir de documentos de formalização de demandas, os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo poderão, na forma de regulamento, elaborar plano de contratações anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias.”. A fase de Planejamento da Contratação terá início com o recebimento do Documento de Oficialização da Demanda pelo Gabinete da Secretaria. Sendo elaborado pela Área Requisitante da solução.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

Setor Requisitante (Unidade/ Setor/Depto):

Secretaria Municipal de de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer

Responsável pela Demanda:

Deyvison Carlos Barbosa Nobre – Secretário Municipal

Objeto:

Locação de estande institucional destinado ao Município de Vigia de Nazaré, no Pavilhão Pará, durante a realização do evento “Pavilhão dos Municípios”, a ocorrer no período de 11 a 14 de junho de 2026, no Hangar Centro de Convenções da Amazônia, em Belém/PA.

Despesa:

- Serviço continuado;
 Serviço não continuado com prazo estipulado;
 Material de consumo;
 Material permanente / equipamentos.

Forma de Contratação sugerida:

- Modalidade da Lei Federal nº 14.133/21 (Dispensa, *fundamento no inc. II do art. 75*)
 Pregão (*Pregão Próprio*)
 Dispensa/Inexigibilidade
 Adesão à IRP de outro Órgão

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A presente demanda fundamenta-se na imperatividade de promover o Município de Vigia de Nazaré em um cenário estratégico de integração, visibilidade institucional e



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ SECRETARIA DE CULTURA,
TURISMO, DESPORTO E LAZER

Tv. Lauro Sodré. nº 511 - Centro – CEP: 68.780-000

desenvolvimento regional sustentável. A participação no evento “Pavilhão dos Municípios”, por meio da locação de estande institucional, constitui medida essencial para assegurar a inserção ativa do município em um ambiente que congrega os 144 entes municipais do Estado do Pará, além de órgãos governamentais, investidores e a sociedade civil.

O Município de Vigia de Nazaré, detentor de relevante patrimônio histórico, cultural e religioso no contexto paraense, demanda um espaço institucional adequado para consolidar sua imagem e fortalecer sua identidade perante o público estadual e nacional. A participação estruturada no evento possibilita a difusão de suas tradições, potencialidades e políticas públicas, contribuindo para o fortalecimento da sua marca territorial. Ressalta-se que a ausência do município em um evento dessa magnitude implicaria prejuízo à sua visibilidade, representatividade institucional e capacidade de articulação política.

O estande institucional atuará como instrumento de promoção das cadeias produtivas locais, com ênfase no artesanato, no setor pesqueiro, e no turismo, segmentos de reconhecida relevância para a economia vigiense. A iniciativa visa atrair investimentos, fomentar parcerias comerciais e institucionais, além de estimular o empreendedorismo local, gerando impactos positivos diretos na criação de emprego e renda para a população.

A participação no evento possibilita a apresentação das ações, programas e projetos desenvolvidos pela administração municipal, promovendo transparência ativa e prestação de contas à sociedade. O estande funcionará como espaço de diálogo institucional, permitindo a divulgação de indicadores de desempenho, boas práticas administrativas e iniciativas de governança, alinhadas aos princípios constitucionais da administração pública, especialmente os da publicidade e eficiência.

O “Pavilhão dos Municípios” constitui ambiente propício para o estabelecimento de relações institucionais com órgãos estaduais, federais e entidades de fomento, nacionais e internacionais. A manutenção de um estande institucional configura condição operacional indispensável para a realização de reuniões técnicas, articulação de projetos, formalização de parcerias e prospecção de convênios e investimentos. Tal interação contribui diretamente para a ampliação da capacidade do município em captar recursos e implementar políticas públicas estruturantes.

Considerando que o evento será realizado em Belém/PA, principal centro político-administrativo e econômico do Estado, a locação de estande no Hangar Centro de Convenções da Amazônia apresenta-se como solução eficiente e economicamente vantajosa para alcançar, de forma concentrada, um público qualificado composto por gestores públicos, investidores e cidadãos. Trata-se, portanto, de uma ação estratégica que maximiza resultados com custos controlados, observando os princípios da economicidade e da eficiência administrativa.

Ademais, destaca-se que a participação do Município de Vigia de Nazaré em eventos institucionais de grande relevância já demonstrou resultados positivos, a exemplo de sua atuação durante a COP 30, realizada em novembro do ano anterior, também em Belém/PA. Naquela ocasião, o município teve a oportunidade de ampliar sua visibilidade, estabelecer contatos e apresentar suas potencialidades no contexto das discussões



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ SECRETARIA DE CULTURA,
TURISMO, DESPORTO E LAZER

Tv. Lauro Sodré. nº 511 - Centro – CEP: 68.780-000

globais sobre sustentabilidade e desenvolvimento. Tal experiência reforça a importância da presença institucional em espaços dessa natureza, evidenciando que a participação no “Pavilhão dos Municípios” segue a mesma diretriz de fortalecimento da imagem, captação de oportunidades e promoção do desenvolvimento local.

Dessa forma, a contratação pretendida revela-se oportuna, conveniente e plenamente alinhada ao interesse público, bem como às diretrizes de desenvolvimento econômico, social e institucional do Município de Vigia de Nazaré, contribuindo para o fortalecimento de sua presença no cenário estadual e para a melhoria das condições de vida de sua população.

2. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

A escolha de um estande de 16m² destinado ao Município de Vigia de Nazaré, no Pavilhão Pará, durante a realização do evento “Pavilhão dos Municípios” é um passo estratégico que atende às necessidades de representação institucional do Município. Este espaço foi dimensionado considerando a capacidade de acolhimento das atividades propostas e o potencial de interação com o público presente no evento.

Considerações sobre o Tamanho do Estande

- Espaço Adequado para Ações: Com 16m², o estande oferece um espaço suficiente para a exposição de materiais informativos, apresentação de projetos e iniciativas locais, e para interações com visitantes e participantes do evento. Esse tamanho possibilita a criação de um ambiente acolhedor e funcional, sem comprometer a mobilidade e a fluência das interações.
- Capacidade de Recepção: O dimensionamento do estande atende a necessidade de receber um número considerável de visitantes ao longo da conferência. Uma área de 16m² é capaz de acomodar confortavelmente representantes da Prefeitura, convidados e agentes interessados, evitando superlotação e garantindo um atendimento qualificado.

Estrutura Completa e seus Benefícios

- Montagem e Desmontagem: A inclusão da montagem e desmontagem no pacote de locação assegura que a estrutura do estande seja montada com qualidade e segurança, minimizando riscos e garantindo uma apresentação profissional que reflita a imagem positiva do município.
- Mobiliário e Decoração: O mobiliário adequado, aliado a uma decoração que remeta à identidade de Vigia de Nazaré, são fundamentais para criar um ambiente atrativo e envolvente. Isso é essencial para captar a atenção dos visitantes e transmitir uma mensagem clara sobre as ações e projetos desenvolvidos pelo município.
- Telão de LED e Iluminação: A inclusão de um telão de LED possibilita a apresentação de vídeos, slides e outras informações visuais que podem enriquecer



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ SECRETARIA DE CULTURA,
TURISMO, DESPORTO E LAZER

Tv. Lauro Sodré. nº 511 - Centro – CEP: 68.780-000

a comunicação com o público, tornando a experiência mais interativa e dinâmica. Além disso, uma iluminação adequada destaca a estrutura do estande, atraindo ainda mais visitantes.

Alinhamento com os objetivos do evento

O espaço atenderá tanto às demandas operacionais quanto às finalidades estratégicas da participação do Município de Vigia de Nazaré no referido evento, assegurando uma presença qualificada, representativa e alinhada ao interesse público. A definição do quantitativo e das especificações adotadas revela-se, portanto, adequada e indispensável para garantir resultados efetivos e uma participação institucional exitosa.

3. DA FORMALIZAÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO:

O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da assinatura do Contrato ou equivalente:

Início: O objeto deverá ser disponibilizado para execução a partir do mês de: Junho/2026;

A vigência da presente contratação será determinada: 03 (três) meses, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento contratual.

O serviço a ser contratado, para o caso das atividades decorrentes a serem desenvolvidas pela Administração, é considerado continuado, pois visa atender à necessidade pública de forma permanente e contínua, por mais de um exercício financeiro, assegurando o funcionamento das ações programadas, de modo que sua interrupção na forma como se apresenta, pode comprometer a devida prestação dos serviços.

4. DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

Valor estimado da contratação seguirá estimativa de valor constante do Termo de Referência.

5. RESULTADOS ESPERADOS PELA CONTRATAÇÃO DO OBJETO:

Da escolha de um estande institucional com metragem e estrutura adequadas para a Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré durante a realização do evento “Pavilhão dos Municípios”, espera-se alcançar resultados concretos e mensuráveis no âmbito institucional, econômico e social.

a) No campo institucional: almeja-se o fortalecimento da imagem do município perante o público estadual, consolidando sua presença entre os entes municipais do Pará e ampliando sua visibilidade junto a órgãos governamentais, entidades de controle e sociedade civil. Espera-se, ainda, promover a transparência das ações da gestão municipal, por meio da divulgação de programas, projetos e indicadores de desenvolvimento.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ SECRETARIA DE CULTURA,
TURISMO, DESPORTO E LAZER

Tv. Lauro Sodré. nº 511 - Centro – CEP: 68.780-000

b) No aspecto econômico: projeta-se a valorização das potencialidades locais, com a promoção dos setores produtivos do município, especialmente aqueles relacionados à economia criativa, turismo, pesca e demais atividades tradicionais. A participação no evento deverá contribuir para a atração de investimentos, geração de oportunidades de negócios e estímulo ao empreendedorismo local, refletindo positivamente na geração de emprego e renda.

c) No âmbito das relações institucionais: espera-se intensificar o intercâmbio com outros municípios, órgãos estaduais e federais, além de instituições de fomento, possibilitando a construção de parcerias estratégicas, celebração de convênios e captação de recursos para execução de políticas públicas.

Por fim, espera-se que a contratação contribua para o alcance dos objetivos estratégicos da administração municipal, fortalecendo o posicionamento de Vigia de Nazaré no cenário estadual e promovendo o desenvolvimento sustentável do município, em consonância com o interesse público..

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Conforme orçamento vigente para 2026 indicado posteriormente pelo setor de Contabilidade.

7. DA FORMA DE CONTRATAÇÃO:

A presente contratação será realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, que assim dispõe:

“Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;”

8. ENCAMINHAMENTO DA DEMANDA:

Encaminhe-se a presente demanda ao Setor de Contabilidade para prévia manifestação sobre a existência de recursos orçamentários para cobertura das despesas, com vistas à deflagração de procedimento administrativo para o mencionado objeto, posteriormente, encaminha-se ao Sr. Secretário Municipal de Administração, objetivando a avaliação do Documento de Formalização de Demanda (DFD) e, caso entenda, **AUTORIZAR** a abertura de Processo Administrativo e prosseguimento da contratação.

Segue em anexo toda documentação necessária para a pretendida contratação.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ SECRETARIA DE CULTURA,
TURISMO, DESPORTO E LAZER

Tv. Lauro Sodré. nº 511 - Centro – CEP: 68.780-000

Sem mais, nos dispomos a quaisquer esclarecimentos.

Vigia de Nazaré/Pa, 24 de abril de 2026.

DEYVISON CARLOS BARBOSA NOBRE
Secretario de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer
Decreto nº 012/2025